PROJETO DE LEI Nº 026/2024

Reconhece a Associação ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SEMIARIDO POTIGUAR - ACOSAP, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública à ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SEMIARIDO POTIGUAR - ACOSAP***, com sede na Rua Frei Miguelinho, 490, Centro, Cep 59200-000, Santa Cruz/RN, e, registro no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 10 de agosto de 2020,** sob o nº 39.447.119/0001-42, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz, em 12 de novembro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias - PL
Vereador Autor